



## **Câmara Municipal de Rio Bananal** **Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº. 015/2017**

**RIO BANANAL-ES, 19 DE ABRIL DE 2017.**

**Exmº SR. JUDACI BOLSONI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que se seja procedida a instalação de placas”

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente estamos através desta solicitando que seja procedida instalação de placas de sinalização no interior no Município, haja visto que não é possível a identificação de entradas para as comunidades, principalmente para as pessoas residentes fora do município, causando certo transtorno nas encruzilhadas que não possuem as citadas placas.

Rio Bananal, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

---

**GEAN MARCIEL FRANÇA**  
**VEREADOR**